



Termo Aditivo ao Edital n. 052/2009 - d.o.e. 29 e 30/08/2009

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de proceder acréscimos ao Edital nº 052/2009, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 e 30/08/09.

RESOLVE:

I – **ACRESCENTAR:**

1. DOS CURSOS

1.2 DA CARGA HORÁRIA

1.2.1 A matriz curricular do Curso/Cidade/Pólo prevê 390 (trezentos e noventa) horas aulas, para Especialização em Educação a Distância, em 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação da Monografia.

1.2.2 A matriz curricular do Curso/Cidade/Pólo prevê 420 (quatrocentos e vinte) horas aulas, para Especialização em Gestão em Saúde, incluindo o tempo de elaboração e apresentação da Monografia.

1.2.3 A matriz curricular do Curso/Cidade/Pólo prevê 420 (quatrocentos e vinte) horas aulas, para Especialização em Gestão Pública, incluindo o tempo de elaboração e apresentação da Monografia.

1.2.4 A matriz curricular do Curso/Cidade/Pólo prevê 420 (quatrocentos e vinte) horas aulas, para Especialização em Gestão Pública Municipal, incluindo o tempo de elaboração e apresentação da Monografia.

5. PROCESSO SELETIVO

5.2.1.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de pontos na nota final, entre dois ou mais candidatos habilitados, será classificado o candidato que obtiver maior nota;

1º No Esboço de Projeto

2º Na carta de intenções.

3º Menor idade observando (dia, mês e ano)

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 052/2009.

Gabinete da Reitoria, 01 de setembro de 2009.

Lourivaldo Valentim da Silva